

Ofício n.º 049/2019

Goiânia, aos 14 dias de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
MAJOR VITOR HUGO DE ARAÚJO ALMEIDA
Deputado Federal e Líder do Governo
Brasília-DF

Senhor Deputado,

Venho através deste, na qualidade de presidente da Federação Goiana dos Municípios – FGM, solicitar que seja, excepcionalmente, solicitar a interveniência de Vossa Excelência no sentido de prorrogar o prazo dos convênios que se encontram no RAP. O Decreto de número **9.428 de 28 de Junho de 2018** determina que os convênios que se encontram no RAP e que não tenha atestem de execução pela **CAIXA até o dia 30/06/2019** serão extintos.

Tradicionalmente o RAP nos últimos períodos vem sendo prorrogado, essa medida é importante para evitar que recurso já garantido para convênios do Brasil sejam perdidos.

Como presidente da Federação Goiana de Municípios (FGM) e Vice Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), solicito sua ajuda na gestão junto à Casa Civil para publicação de **decreto de prorrogação do prazo até dia 31 de Dezembro deste ano.**

Na certeza do pronto atendimento de sempre, renovo votos de estima consideração.

Atenciosamente,



HAROLDO NAVES SOARES
Presidente FGM